

27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) CARMEM EUNICE CRUZ AZEVEDO, matrícula nº 5339367, CPF nº 26043378272, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM GRAZIELA MOURA RIBEIRO, do município de BELEM, no valor de R\$ 1.803,50 (um mil, oitocentos e três reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.803,50 (um mil, oitocentos e três reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015
LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 894680

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 806/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ROBERTO CESAR DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 57209124, CPF nº 64963667215, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM IZABEL DOS SANTOS DIAS, do município de BELEM, no valor de R\$ 2.187,50 (dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.187,50 (dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015
LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 807/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ARNEIDE RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 3228517, CPF nº 29523486268, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM HONORATO FILGUEIRAS, do município de BELEM, no valor de R\$ 1.626,50 (um mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.626,50 (um mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015
LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 808/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) AMANDA DIAS CORREA, matrícula nº 57209403, CPF

nº 77253515234, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM MARILDA FIGUEIREDO NUNES, do município de TRACUATEUA, no valor de R\$ 628,25 (seiscentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 628,25 (seiscentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015
LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 809/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) SANDRO QUEIROZ REBOUCAS, matrícula nº 57209747, CPF nº 50905414268, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM NILO DE OLIVEIRA, do município de IGARAPE-ACU, no valor de R\$ 1.290,75 (um mil, duzentos e noventa reais e setenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.290,75 (um mil, duzentos e noventa reais e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015
LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 810/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA DE NAZARE REIS ALEXANDRE, matrícula nº 5137357, CPF nº 39929132287, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM MARIO QUEIROZ DO ROSARIO, do município de BRAGANCA, no valor de R\$ 1.695,25 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.695,25 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015
LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 811/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ANTONIO HUGO RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 5353971, CPF nº 31844936287, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF MONSENHOR MANCIO RIBEIRO, do município de BRAGANCA, no valor de R\$ 1.195,00 (um mil e cento e noventa e cinco reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.195,00 (um mil e cento e noventa e cinco reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015
LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 812/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) JARDISSON LUIZ ROCHA DA SILVA, matrícula nº 57194568, CPF nº 59652233234, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM MADRE IMACULADA, do município de SANTAREM, no valor de R\$ 1.545,00 (um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.545,00 (um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015
LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 813/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) CLAUDE MARQUES DE AZEVEDO, matrícula nº 266990, CPF nº 10043136249, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM ONESIMA PEREIRA DE BARROS, do município de SANTAREM, no valor de R\$ 1.146,00 (um mil e cento e quarenta e seis reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.146,00 (um mil e cento e quarenta e seis reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015
LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 814/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) EDSON ALVES CARVALHO FILHO, matrícula nº 5751306, CPF nº 43058388268, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM MARIA DAS MERCES DE OLIVEIRA CONOR, do município de CASTANHAL, no valor de R\$ 1.286,50 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.286,50 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015
LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira